



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO
FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232
38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

DECRETO Nº 62 DE 13.12.2021

CANCELA DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, EMPENHADA NO EXERCÍCIO 2016, DECORRENTE DE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO NO VALOR DE R\$ 13.969,98, PRO-ARTE CONSULTORIA E EVENTOS LTDA ME NO VALOR 993,75 E CANCELA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO 2020, NO VALOR DE 4.845,08 REFERENTE DESPESAS DE MEDICAMENTOS NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DECRETA:

Art. 1º- Ficam, por força deste decreto, cancelados os créditos empenhados no exercício de 2016, inscritos em restos a pagar processados, nos balanços gerais do MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA PELA PRESCRIÇÃO E ACORDO ENTRE AS PARTES.

Art. 2º-Ficam cancelados os créditos empenhados no exercício 2020, inscritos e RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, no valor de R\$ 4.845,08 nos balanços gerais do Município de Douradoquara-MG, pela não entrega dos medicamentos.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E PROVIDENCIE-SE.

Prefeitura Municipal de Douradoquara, 13 de dezembro de 2021.

FLAVIO RESENDE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Murai
Publicado em 13/12/2021
referente cancela des-
pesas inscrita em
restos a pagar (art. 1º)

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.